

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
EDITAL DE SELEÇÃO 2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Comunicação torna público o presente edital (aprovado em reunião de colegiado em 15 de julho de 2022), a ser publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico <<http://www.ufpe.br/ppgcom>>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UFPE, cursos de Mestrado e de Doutorado, no ano letivo de 2023. Ficam instituídas duas Comissões de Seleção para o processo – uma para cada Linha de Pesquisa –, que serão responsáveis pela coordenação das provas do concurso, pela sistematização final das notas e classificação dos candidatos, bem como pela resolução de casos omissos no presente edital.

1. INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para o processo seletivo é facultada aos(às) candidatos(as) graduados(as) em Comunicação ou em áreas afins. Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área do Programa (Comunicação) ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa (Comunicação) ou áreas afins, realizados em cursos reconhecidos pela CAPES/MEC;

1.2 A inscrição ocorrerá em duas etapas, exclusivamente por via digital:

1.2.1 Na primeira etapa, o(a) candidato(a) à vaga de mestrado ou de doutorado deverá preencher o formulário digital disponível no site do Programa (<https://www.ufpe.br/ppgcom>), em que serão anexados os seguintes documentos:

a) Projeto de pesquisa de Mestrado ou de Doutorado preenchido exclusivamente por meio de formulário digital (conforme item 3), e convertido para formato PDF – link disponível no site do Programa (<https://www.ufpe.br/ppgcom>);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$50,00, convertido ao formato PDF. O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário (ver instruções no Anexo 2), observando-se as informações contidas nos itens 1.2.1.1 e 1.2.1.2 deste Edital;

c) Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), convertidos ao formato PDF.

1.2.1.1 São isentos da taxa de inscrição: aluno(a) regularmente matriculado(a) na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidor ativo e inativo da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, bastando para isso comprovar seu vínculo com o envio de documentação nesta primeira etapa do ato de inscrição (a comprovação deve ser feita até o último dia da inscrição, conforme calendário. O comprovante deverá ser enviado com os demais documentos relativos à inscrição para o e-mail inscricoesppgcom2023@gmail.com).

1.2.1.2 Candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo 3). No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição; em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao(à) candidato(a), em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Comissão de Seleção, através do e-mail inscricoesppgcom2023@gmail.com.

1.2.2 Após a homologação das candidaturas, somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa do processo seletivo deverão preencher um formulário virtual a ser divulgado no site do programa, anexando os seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente;

b) Cópias digitalizadas de RG e CPF ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Cópias digitalizadas de diplomas de graduação reconhecidas pelo MEC e de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC (quando for o caso) ou documento que ateste explicitamente a conclusão do curso até a data da matrícula no Programa; os diplomas de graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira ou Apostila de Haia, quando for o caso;

- d) Cópia digitalizada do histórico escolar da graduação (para candidatos ao Mestrado), e da graduação e do Mestrado (para candidatos ao Doutorado);
- e) Currículo da Plataforma Lattes completo, com foto, atualizado, em formato PDF. Não será necessário anexar documentação comprobatória do currículo Lattes. Contudo, documentos comprobatórios podem ser solicitados durante as etapas do certame, caso haja dúvidas ou informações conflitantes declaradas. A impossibilidade de comprovação pode ser motivo de desclassificação do(a) candidato(a) no processo seletivo.
- f) Ficha de avaliação de trajetória acadêmica de acordo com o nível pretendido (Anexo 5);
- g) Documentos obrigatórios a todos os candidatos optantes à Política de Ações Afirmativas, descritas no item 5.6);

1.3 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar o processo seletivo (inscrição, homologação e demais etapas) através do site (<https://www.ufpe.br/ppgcom>). O Programa não se responsabiliza por mensagens de e-mail e documentos não recebidos.

1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição. Estas não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 Cada candidato(a) poderá se inscrever somente uma única vez.

1.6 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, junto aos demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula para o semestre letivo 2023/1.

2. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será organizado pelas duas Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por três representantes da Linha 1 e três representantes da Linha 2, respectivamente.

2.1 Detalhamento das Etapas da Seleção 2023 (Mestrado e Doutorado):

ETAPA	PERÍODO / DATA
Inscrições (exclusivamente por e-mail)	15/08 a 19/08/2022 (até 17h)
Resultado da homologação das inscrições dos candidatos	26/08/2022 (após 17h)
Prazo recursal (dias úteis)	29 a 31/09/2022 (até 14h)
Resposta dos recursos quanto à homologação	02/09/2022 (após 17h)
Etapa 1 – Análise dos Projetos de Pesquisa	05 a 16/09/2022
Resultado da Etapa 1	19/09/2022 (após 17h)
Prazo recursal da Etapa 1	20 a 22/09/2022 (até 14h)
Resposta dos recursos quanto à Etapa 1	26/09/2022 (após 17h)
Envio de Documentação para Etapas seguintes (Exclusivamente por formulário eletrônico)	27 e 28/09/2022 (até 17h)
Resultado do envio da documentação dos candidatos	30/09/2022 (após 17h)
Prazo recursal	03 a 05/10/2022 (até 17h)
Resposta dos recursos quanto à documentação	07/10/2022 (após 17h)
Etapa 2 – Prova Escrita (presencial)	10/10/2022 (8h às 12h)
Resultado da Etapa 2	24/10/2022 (após 17h)

Prazo recursal da Etapa 2	25 a 27/10/2022 (até 14h)
Resposta dos recursos quanto à Etapa 2	31/10/2022 (após 17h)
Divulgação de calendário de defesas orais (As defesas serão realizadas via Google Meet em <i>link</i> a ser disponibilizado para os candidatos na ocasião de divulgação do respectivo calendário)	01/11/2022 (após 17h)
Etapa 3 – Defesa Oral do Projeto de Pesquisa (remota)	03/11 a 09/11/2022 (9h às 17h)
Resultado da Etapa 3	10/11/2022 (após 17h)
Prazo recursal da Etapa 3	11/11/2021 a 16/11/2022 (até 14h)
Resposta dos recursos quanto à Etapa 3	18/11/2022 (após 17h)
Etapa 4 – Análise da Trajetória Acadêmica	21 a 23/11/2022
Resultado da Etapa 4	24/11/2022 (após 17h)
Prazo recursal da Etapa 4	25 a 29/12/2022 (até 14h)
Resposta dos recursos quanto à Etapa 4	01/12/2022 (após 17h)
Etapa 5 – Análise de Heteroidentificação (Envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros [pretos e pardos])	02 a 05/12/2022
Avaliação da Comissão Heteroidentificação	06 a 08/12/2022
Resultado da Etapa 5	09/12/2022 (após 17h)
Prazo recursal	12 a 14/12/2022
Resposta dos recursos quanto à Etapa 5	15/12/2022 (após 17h)
Resultado da Seleção para 2023	19/12/2022 (após 17h)
Prazo recursal do Resultado da Seleção para 2023	20 e 21/12/2022 (até 14h)
Resposta dos recursos quanto ao resultado da Seleção para 2023	22/12/2022 (após 17h)
Matrículas (Conforme o calendário SIGAA/ PROPG)	2023/1
Início das aulas (Após a matrícula, conforme data a ser definida e divulgada pelo PPGCOM)	2023/1

Observação: Todos os resultados serão divulgados no site do PPGCOM <www.ufpe.br/ppgcom> a partir das 17h da data prevista para a divulgação do resultado de cada etapa – podendo se antecipar a divulgação quando possível.

3. DAS ETAPAS PARA O MESTRADO E DO DOUTORADO

O processo de seleção para o Mestrado e o Doutorado consistirá em cinco etapas e de um fator condicionante:

3.1 Etapa 1: Análise dos Projetos de Pesquisa – Etapa de caráter exclusivamente **eliminatório**, que consiste na avaliação da proposta confrontada com a disponibilidade de vagas de orientação ofertadas pelos docentes permanentes do Programa e com base em seus interesses de pesquisa. Os planos serão avaliados a partir da sua aderência a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, bem como de sua pertinência e adequação à área de concentração e a partir dos critérios discriminados no item 3.1.2 [peso 3 (três); nota mínima: 7,0];

3.1.1 A triagem dos projetos será feita através da análise do projeto apresentado, que deve seguir a estrutura a seguir (conforme formulário digital a ser disponibilizado):

- Título do projeto;
- Resumo: Em 10 linhas apresente o tema, o objeto de estudo e o objetivo geral da pesquisa.
- Apresentação do tema: Construa uma introdução que apresente o seu tema e oriente o leitor a compreender o assunto a ser tratado. Situe o tema no campo comunicacional.
- Delimitação do objeto de estudo: Apresente os objetos de estudo que inicialmente motivam a proposta do projeto. Se possível descreva alguns elementos iniciais do *corpus* da pesquisa.
- Problematização e Hipóteses: Problematização – O que você realmente não sabe sobre seu objeto que justifique essa pesquisa? Problematizar é encontrar as perguntas que mobilizam a curiosidade de

investigação. Hipótese – Não é obrigatória. Se por acaso você tiver uma intuição sobre a resposta ao seu problema, formule-a como uma hipótese. Se não tiver, não induza a pesquisa desnecessariamente.

- f) Objetivos: O que se pretende fazer para encontrar soluções para o problema de pesquisa? Construa cada objetivo em um tópico iniciando com verbo no infinitivo. O objetivo geral descreve a proposição principal para solucionar o problema. Os objetivos específicos descrevem ações secundárias e periféricas que cercam questões específicas da problematização e/ou descrevem ações para testar hipóteses.
- g) Justificativa de aderência ao PPGCOM/UFPE: Apresente os motivos pelos quais você acredita que seu projeto possa ser desenvolvido em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Enfatize a aderência dos seus interesses junto a um Grupo de Pesquisa e/ou à orientação pretendida.
- h) Fundamentação teórica: Apresente os conceitos e as ideias mais importantes, fundamentados pelos sistemas teóricos de seus autores, que ajudam a pensar essa proposta de pesquisa.
- i) Referências: Inserir as referências bibliográficas utilizadas para a elaboração desta proposta.

3.1.2 Serão critérios para a avaliação do Projeto:

- a) Coerência e consistência teórico-conceitual do Projeto (30%);
- b) Indicação dos pressupostos de composição do *corpus* e da problematização na área de Comunicação (20%);
- c) Exequibilidade no prazo pretendido (máximo de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado) (5%);
- d) Adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (10%).
- e) Adequação da proposta à área de concentração do Programa, à Linha de Pesquisa escolhida e às pesquisas desenvolvidas pelos docentes do Programa (35%).

3.2 Etapa 2: Prova Escrita – Etapa de caráter classificatório, sem consulta. A prova será realizada nas dependências da Universidade Federal de Pernambuco e terá duração máxima de quatro horas. As questões da prova serão elaboradas a partir da bibliografia indicada no Anexo 1 (A ou B). Sua avaliação se dará de forma cega, de modo que os avaliadores não terão acesso ao nome do(a) candidato(a) no ato da correção [peso: 2 (dois); nota mínima: 7,0];

3.2.1 São critérios para a avaliação da Prova Escrita:

- a) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão, boa apresentação dos temas abordados e a capacidade de relacioná-los a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (60%);
- b) Clareza e propriedade no uso da linguagem (10%);
- c) Capacidade argumentativa, levando-se em conta a bibliografia listada no edital (30%).

3.3 Etapa 3: Defesa Oral do Projeto de Pesquisa – Etapa de caráter **classificatório**, em que se averigua a capacidade argumentativa do(a) candidato(a) acerca do projeto proposto, assim como a consistência de sua trajetória acadêmica e profissional, com base na análise da ficha de avaliação da trajetória acadêmica previamente preenchida pelo candidato (*vide* Anexo 5). Na ocasião da defesa oral do projeto de pesquisa, o(a) candidato(a) será arguido(a) quanto ao seu domínio sobre o tema de seu projeto, sendo estimulado(a) a esclarecer dúvidas sobre determinados aspectos pontuais e a aprofundar debates propostos pela temática apresentada, bem como quanto à consistência de sua trajetória acadêmica. [peso 3 (três); nota mínima: sete].

3.3.1 São critérios para a avaliação da Defesa Oral do Projeto:

- a) Domínio sobre o tema de seu projeto, seus pressupostos teóricos e da bibliografia usada como referencial (60%);
- b) Capacidade argumentativa, levando-se em conta a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca (40%).

3.3.2 A arguição oral do(a) candidato(a) é pública. No entanto, é vedada a presença de candidatos concorrentes. Excepcionalmente neste processo seletivo, os interessados em participarem da arguição deverão pedir solicitação de acesso às salas do Google Meeting com antecedência, disponibilizando nome completo, CPF e e-mail.

3.4 Etapa 4: Avaliação da Trajetória Acadêmica – Etapa de caráter **classificatório**, em que será feita a avaliação da trajetória acadêmica (Anexo 5) a partir de ficha previamente preenchida pelo candidato e enviada, juntamente com os documentos comprobatórios solicitados, através de formulário digital, conforme o calendário [peso: 2 (dois); nota mínima: 7,0]

4. DOS RECURSOS

4.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de reavaliação, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção correspondente, no prazo do cronograma – *vide* o respectivo

calendário. Caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e são asseguradas aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção, quando for o caso.

4.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo(a) requerente, digitalizado e enviado por e-mail para inscricoesppgcom2023@gmail.com. Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio, nem recebidos após o prazo recursal de cada etapa.

5. DAS VAGAS

5.1 O Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Comunicação dispõe de um máximo de 29 (vinte e nove) vagas para o Mestrado e de 15 (quinze) vagas para o Doutorado. O total de vagas será preenchido somente caso haja candidatos aprovados em número suficiente para tanto. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

5.2 O número de vagas para o curso de Mestrado em 2023 será de até 29 (vinte e nove), distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa conforme quadro a seguir, não havendo obrigação de preenchimento de todas as vagas.

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS MESTRADO
1 – MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS	14 (quatorze)
2 – ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM	15 (quinze)

5.3 O número de vagas para o curso de Doutorado em 2023 será de até 15 (quinze), distribuídas nas duas Linhas de Pesquisa conforme quadro abaixo, não havendo obrigação de preenchimento de todas as vagas.

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS DOUTORADO
1 – MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS	9 (nove)
2 – ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM	6 (seis)

5.4 No site do PPGCOM – www.ufpe.br/ppgcom – consta a descrição de cada uma das Linhas de Pesquisa, com as respectivas temáticas de pesquisa dos orientadores de cada Linha.

5.5 O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das Linhas de Pesquisa, à disponibilidade de vagas dos professores orientadores e à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Processo de Seleção.

5.6 São reservadas 30% das vagas (quatro vagas de Mestrado [Linha 1]; quatro vagas de Mestrado [Linha 2]; duas vagas de Doutorado [Linha 1]; uma vaga de Doutorado [Linha 2]) para candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas às políticas de ação afirmativa (PAA) destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

5.6.1 Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência poderão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas, sendo classificados(as) no resultado do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

5.6.2 Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

5.6.3 Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

5.6.4 Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

5.7 Em cumprimento à Resolução 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, será disponibilizada para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que obtenham aprovação no processo seletivo, uma vaga adicional para o Mestrado e uma vaga adicional para Doutorado em relação ao número de vagas anteriormente indicadas.

5.8 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

6. DAS NOTAS E DOS PESOS

6.1 Para todos(as) os(as) candidatos(as) ao Mestrado ou ao Doutorado, a média final da seleção será calculada pela média ponderada das notas das etapas, considerando-se os pesos de cada uma [(nota etapa 1 x 3)+(nota etapa 2 x 2)+(nota etapa 3 x 3)+(nota etapa 4 x 2)/10].

Nota Mínima por Etapa e para Aprovação Final: 7,0 (sete).

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1.1 Após a aprovação, para que o candidato esteja apto à qualificação no curso de Mestrado ou de Doutorado será exigida a realização de:

Prova de Idioma (inglês) – Terá duração máxima de duas horas, em que o(a) candidato(a) precisará demonstrar conhecimento do idioma inglês. Constará da elaboração de uma versão em português de um ou mais textos em língua inglesa. A versão pode ser uma tradução literal ou livre, obedecendo critérios para tradução de textos científicos. Será permitida a consulta a dicionários trazidos pelo(a) próprio(a) candidato(a), excetuando-se aqueles que funcionam por meio de dispositivos eletrônicos. Estão dispensados(as) desta prova candidatos(as) que apresentarem, no ato da matrícula, pedido de dispensa da prova em carta assinada pelo(a) candidato(a) e trazendo em anexo cópia de certificado de aprovação em exame de proficiência (TOEFL, IELTS ou equivalente) realizado nos últimos três anos. Considera-se dispensado no exame de proficiência, candidatos(as) que obtiverem as seguintes pontuações: TOEFL – IBT (0 a 120) – 60 pontos; TOEFL – ITP Level 1 (310 a 677) - 400 pontos; MTELP (0 a 100) – 50 pontos; IELTS (1 a 9) – 5 pontos; Cambridge English: First (FCE): B2. Candidatos(as) aprovados(as) em exames de proficiência em processos seletivos para Pós-graduação nos últimos três anos também estão dispensados da Prova de Idioma (inglês) comprovando a nota obtida através de documentação da Secretaria do Programa de Pós-graduação em que prestou o exame.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 O edital será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e divulgado no site: <www.ufpe.br/ppgcom>.

8.2 Será garantida a não identificação do(a) candidato(a) no Projeto de Pesquisa (para candidaturas ao Mestrado ou ao Doutorado). No arquivo enviado, não deve constar nenhum tipo de identificação, nem no corpo do texto nem nas propriedades do arquivo.

8.3 Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento.

8.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

8.5 As Comissões de Seleção (Linhas 1 e 2) decidirão os casos omissos.

8.6 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.7 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

Colegiado do PPGCOM/UFPE – APROVA O EDITAL

Recife, 15 de julho de 2022.

Nina Velasco e Cruz
Coordenadora do PPGCOM/UFPE

ANEXOS DESTE EDITAL: ANEXO 1 – Linhas de pesquisa, docentes por linha e bibliografia; ANEXO 2 – Emissão do boleto bancário; ANEXO 3 – Requerimento para isenção da taxa de inscrição; ANEXO 4 – Ficha de autodeclaração e opção por reserva de vaga; ANEXO 5 – Ficha de avaliação da trajetória acadêmica.

ANEXO 1 – A
Seleção 2023 – PPGCOM/UFPE
LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES POR LINHA E BIBLIOGRAFIA

LINHA 1 – MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS

Ementa: A linha ocupa-se de problematizações de linguagem, produções e processos midiáticos e suas implicações sociopolíticas, práticas profissionais e relações de poder na Comunicação, com ênfase em: ética, democracia e direitos humanos, ideologia e representações, consumo, interações, estratégias narrativas e discursivas, reconfigurações de formatos e tecnologias.

Docentes da Linha 1 e link para acesso ao respectivo currículo na plataforma Lattes:

Carolina Dantas de Figueiredo	http://lattes.cnpq.br/9786861294557962
Cristina Teixeira Vieira de Melo	http://lattes.cnpq.br/6777463656092350
Giovanna Borges Mesquita*	http://lattes.cnpq.br/3595157146135326
Heitor Costa Lima da Rocha	http://lattes.cnpq.br/1393227099374469
Isaltina Maria Azevedo de Mello Gomes	http://lattes.cnpq.br/3715206085360657
Izabela Domingues da Silva	http://lattes.cnpq.br/3194123495763584
Karla Regina Macena Pereira Patriota	http://lattes.cnpq.br/3518204311819015
Rodrigo do Espírito Santo da Cunha	http://lattes.cnpq.br/1541220568478243
Rogério Luiz Covaleski*	http://lattes.cnpq.br/8848818321253108
Sofia Cavalcanti Zanforlin	http://lattes.cnpq.br/3584727007106730

* Docente sem vaga para Doutorado na Seleção 2023.

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DA LINHA 1:

MANOVICH, Lev. A Ciência da Cultura? Computação Social, Humanidades Digitais e Analítica Cultural. **Matrizes**, São Paulo, USP, v. 9, n. 2, p. 67-83, jul./dez. 2015.

MARTINO, Luís Mauro Sá. Rumo a uma teoria da midiatização: exercício conceitual e metodológico de sistematização. **Intexto**, Porto Alegre, UFRGS, n. 45, p. 16-34, mai./ago. 2019.

SIBILIA, Paula. Eu, eu, eu... você e todos nós. In: **O Show do Eu**: a intimidade como espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.

SODRÉ, Muniz. Organização do comum. In: **A Ciência do Comum**: notas para o método comunicacional. Petrópolis: Vozes, 2014.

Para download dos textos da bibliografia da Linha 1:

https://drive.google.com/file/d/1fbo_i2B3m2ap6VaelMDbT1TcIR5086u1/view?usp=sharing

ANEXO 1 – B
Seleção 2023 – PPGCOM/UFPE
LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES POR LINHA E BIBLIOGRAFIA

LINHA 2 – ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM

Ementa: A linha pesquisa os fenômenos estéticos como marcas das produções culturais que se manifestam sobretudo através da imagem e do som. Nesse sentido, a ênfase recai sobre a manifestação das subjetividades e percepções dos elementos sensíveis que aqui denominamos estéticos, explorando seus repertórios de análise crítica e de memória, de produção de sentidos históricos e posicionamentos políticos. A estética é aqui compreendida tanto em sua constituição teórico-filosófica quanto em termos de práticas e expressões de grupos sociais, através da reflexão que indica peculiaridades culturais e especificidades históricas de sua presença.

Docentes da Linha 2 e link para acesso ao respectivo currículo na plataforma Lattes:

Ângela Freire Prysthon	http://lattes.cnpq.br/8839343621880140
Eduardo Duarte Gomes da Silva	http://lattes.cnpq.br/9124646423472615
Fernanda Capibaribe Leite*	http://lattes.cnpq.br/4584031958412831
Jeder Silveira Janotti Jr.	http://lattes.cnpq.br/6366551742319233
José Afonso da Silva Jr.*	http://lattes.cnpq.br/2687254184338962
Laecio Ricardo de Aquino Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/5156341296312754
Nina Velasco e Cruz	http://lattes.cnpq.br/2462630368138314
Rodrigo Octavio D'Azevedo Carreiro*	http://lattes.cnpq.br/0263456536361820
Thiago Soares	http://lattes.cnpq.br/8404228786481624

* Docente sem vaga para Doutorado na Seleção 2023.

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DA LINHA 2:

hooks, bell. O olhar opositor – mulheres negras espectadoras. In: hooks, bell. **Olhares negros**: raça e representação. São Paulo: Elefante, 2019.

LISSOVSKY, Maurício. Adeus ao gesto: Imagem mecânica e autonomia dos movimentos. In: ANAIS DO 27º ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 2018, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos** [...] Campinas: Galoá, 2018.

PARIKKA, Jussi. Arqueologia das mídias: interrogando o novo na artemídia. **Intexto**, Porto Alegre, UFRGS, n. 39, p. 201-214, mai./ago. 2017.

TAYLOR, Diana. Atos de transferência. In: **O arquivo e o repertório**: performance e memória cultural nas Américas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

Para download dos textos da bibliografia da Linha 2:

<https://drive.google.com/file/d/1IYYumFDfdZeKmO5i0j3zxkfdLSaJD5rr/view?usp=sharing>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO 2
Seleção 2023 – PPGCOM/UFPE
EMIÇÃO DE BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) PARA PAGAMENTO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO 2023 – PPGCOM/UFPE:

1. Acessar na internet: **http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp**
2. Preenchimento dos campos:
 - Unidade gestora: **153098**
 - Gestão: **15233** (Universidade Federal de Pernambuco)
 - Nome da unidade: **Pró-reitoria de Pós-graduação**
 - Código de Recolhimento: **28832-2** (Serviços Educacionais)
3. No formulário seguinte, preenchimento dos campos:
 - Número de referência da Pós-Graduação em Comunicação: **15309830330015**
 - Contribuinte depositante: **preencher com o CPF e o nome do candidato**
 - Valor e valor total: **R\$ 50,00** (cinquenta reais)
 - Competência e vencimento: **Não preencher**
4. Clicar em Emitir GRU (optando por baixar o PDF);
5. Pagar boleto em qualquer agência do Banco do Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO 3
Seleção 2023 – PPGCOM/UFPE
REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu (nome ou nome social), _____, portador da
Identidade _____ e do CPF _____, venho por meio deste,
requerer à Comissão de Seleção isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte
condição apresentada no item 1.2.1 deste edital:

- () Inscrito/a no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal;
() Integrante de família de baixa renda.

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis
e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, _____ de agosto de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO 4
Seleção 2023 – PPGCOM/UFPE
FICHA DE AUTODECLARAÇÃO
E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGA

Eu (nome ou nome social), _____, portador da Identidade
_____ e do CPF _____, inscrito(a) no processo seletivo da
Universidade Federal de Pernambuco para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Comunicação,
_____ (mestrado ou doutorado), declaro para o fim específico de atender ao edital que
sou _____.

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta
autodeclaração, estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às penalidades legais previstas nos seguintes documentos:
Decreto-Lei N° 2848/19401 e Regimento Geral da UFPE.

Recife, _____ de agosto de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 5
Seleção 2022 – PPGCOM/UFPE
FICHAS DE AVALIAÇÃO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA

A etapa de Avaliação Curricular constará no envio deste Formulário Síntese de Atividades Acadêmicas e já **preenchido pelo(a) candidato(a), conforme solicita o edital**. O não preenchimento do Formulário Síntese de Atividades Acadêmicas implica em desclassificação do certame.

1. MESTRADO

A nota na etapa será: **média do histórico escolar + nota da avaliação curricular (conforme tabela) = nota da etapa**

1.1 Tabela de pontuação – Mestrado

Atividades Acadêmicas (Marcar um X nos parênteses abaixo para cada atividade comprovada. A realização de cada atividade, indicada pela marcação de um X corresponde à pontuação por atividade ao lado)	Pontuação por atividade	Pontuação Autoatribuída (Preenchimento obrigatório pelo candidato)
1. () Diploma ou certificado de conclusão de graduação	7,0	
2. () Experiência em docência em ensino superior (Comprovação mínima de um semestre com certificado da IES)	0,5	
3. () Publicação em periódico (Comprovação de artigo publicado em revista com Qualis-Capes)	0,5	
4. () Pesquisa (PIBIC) (Comprovação de um semestre realizando PIBIC com certificado da IES)	0,5	
5. () Extensão (Comprovação de mínimo de um semestre como integrante de projeto de extensão, monitor em eventos científicos, de extensão, tutor de minicursos e de atividades comprobatórias extensionistas)	0,25	
6. () Monitoria (Comprovação de um semestre de atividade de Programa de Monitoria em IES com comprovação da Instituição)	0,25	
7. () Experiência profissional – incluindo experiência em docência de ensinos fundamental e médio (Comprovação de um semestre de vínculo empregatício em atividade na Área de Comunicação ou mesmo tempo de experiência em docência de ensinos fundamental e médio com comprovação da instituição)	0,25	
8. () Especialização na área do Programa ou Afins (Certificado de conclusão do curso de Especialização – Pós-graduação <i>lato sensu</i>)	0,5	
9. () Publicação em Anais (Comprovação de <i>paper</i> publicado em anais de congressos científicos)	0,25	
TOTAL	10	

2. DOUTORADO

A nota na etapa será resultado da avaliação curricular (conforme tabela).

2.1 Tabela de pontuação – Doutorado

Atividades Acadêmicas (Marcar um X nos parênteses abaixo para cada atividade comprovada. A realização de cada atividade, indicada pela marcação de um X corresponde à pontuação por atividade ao lado)	Pontuação por atividade	Pontuação Autoatribuída (Preenchimento obrigatório pelo candidato)
1. () Diploma ou certificado de conclusão de graduação	7,0	
2. () Experiência em docência em ensino superior (Comprovação mínima de um semestre com certificado da IES)	0,5	
3. () Publicação em periódico (Comprovação de artigo publicado em revista com Qualis-Capes)	0,5	
4. () Pesquisa (PIBIC) (Comprovação de um semestre realizando PIBIC com certificado da IES)	0,5	
5. () Extensão (Comprovação de mínimo de um semestre como integrante de projeto de extensão, monitor em eventos científicos, de extensão, tutor de minicursos e de atividades comprobatórias extensionistas)	0,25	
6. () Monitoria (Comprovação de um semestre de atividade de Programa de Monitoria em IES com comprovação da Instituição)	0,25	
7. () Experiência profissional – incluindo experiência em docência de ensinos fundamental e médio (Comprovação de um semestre de vínculo empregatício em atividade na Área de Comunicação ou mesmo tempo de experiência em docência de ensinos fundamental e médio com comprovação da instituição)	0,25	
8. () Especialização na área do Programa ou Afins (Certificado de conclusão do curso de Especialização – Pós-graduação <i>lato sensu</i>)	0,5	
9. () Publicação em Anais (Comprovação de <i>paper</i> publicado em anais de congressos científicos)	0,25	
TOTAL	10	